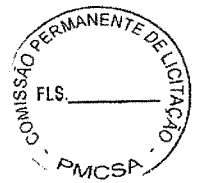




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 075/PMCSA-SHAB/2018

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA DO BUEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação e Drenagem na Rua Bueiro, Travessa 1, Travessa 2 e Travessa 3 no Engenho Novo, no Município do Cabo de Santo Agostinho - PE, referente ao Processo Licitatório n.º 067/PMCSA-SHAB/2018, Concorrência n.º 007/PMCSA-SHAB/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do através da **Superintendência de Habitação**, neste ato representado pelo sua Superintendente, a **Sra. Maria Carmem Gatis d'Amorim**, brasileira, solteira, engenheira civil, portadora de cédula de identidade n.º 4.789.330 SSP/PE, e inscrita no CPF MF sob o n.º 029.999.134-27, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.671.887/0001-38, com endereço na Avenida Doutor Francisco Correia, n.º 423, Sala 101-B, Centro, São Lourenço da Mata/PE, CEP. 54.735-000, neste ato representado por seu sócio, o **Sr. Jailson José da Silva**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2807428 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 743.252.804-72, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 082/2020**, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da Superintendência de Habitação, datada de 04 de novembro de 2020, na qual solicita a adequação da planilha orçamentária, notadamente face à necessidade de continuação da execução do objeto.

Considerando que o Contrato n.º 075/PMCSA-SHAB/2018, celebrado em 03 de dezembro de 2018, por um prazo de 10 (dez) meses, iniciando a contagem a partir da data da Ordem de Serviço n.º 003/18, datada de 06 de dezembro de 2018, prorrogado através de Termo Aditivo, encontra-se em vigência com **termo final para o dia 31 de dezembro de 2020**, no valor inicial de **R\$1.659.440,50 (um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta centavos)** e atual de **R\$ 2.059.285,73 (dois milhões, cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e três centavos)**.

Considerando que a solicitação partiu da ordenadora de despesas, instruída com a Comunicação Interna n.º 026/2020, a Planilha Explicativa, a Memória de Cálculo, a Planilha Adequada e com a Justificativa Técnica que fomenta a solicitação, da lavra do Engenheiro Civil e fiscal do Contrato, o **Sr. Manoel de Almeida Castro Neto**, regularmente inscrito no CREA sob o n.º. 16.062-D/PE.

Considerando o disposto no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 082/2020**, oriunda da Superintendência de Habitação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **adequação de planilha qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houve modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 06 de novembro de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Superintendência de Habitação <i>Maíre Carmem Galvão de Almeida</i>	CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA LEONOR <i>Jailson José da Silva</i>
TESTEMUNHA: <i>Mauro J. A. Medeiros</i> CPF (MF): 106.538.084-45	TESTEMUNHA: <i>Rubens José Souza Góes</i> CPF (MF): 041583004-39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Superintendência de Habitação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 075/PMCSA-S.HAB/2018**, **Processo Licitatório nº 067/PMCSA-S.HAB/2018**, **Concorrência nº 007/PMCSA-S.HAB/2018**, **Natureza do Objeto**: Adequação de Planilha - **Tramitação**: 1º CPL – **Descrição do Objeto**: Adequação de planilha qualitativas e quantitativas da planilha orçamentária, sem majoração de recursos financeiros. **Empresa**: **CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP**, inscrito no CPNPJ/MF sob o nº 03.671.887/0001-38, com sede na Avenida Doutor Francisco Correia, nº 423, Sala 101-B, São Lourenço da Mata/PE, CEP: 54.735-000, **Valor Total**: R\$ 2.059.285,73, **Vigência nº 10 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 06 de novembro de 2020.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:55FB961A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/12/2020. Edição 2723
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>